

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA		
DESIGNAÇÃO TRABALHOS EM BETÃO ARMADO – DESCIMBRAMENTO		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET- 11
CONSTRUÇÃO CIVIL		

1 DESCIMBRAMENTO

- 1.1** As operações de descimbramento de todas as peças betonadas serão realizadas com observância do estipulado nestas Condições Técnicas, na NP EN-206-1:2005 e no **Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado** (Art. 153), e serão sempre precedidas de autorização expressa da Fiscalização.
- 1.2** As juntas de retracção e dilatação bem como as articulações, serão libertadas de todos os elementos dos moldes que possam impedir o seu funcionamento.
- 1.3** Com excepção dos casos especiais referidos no projecto ou na presente documentação, os acabamentos das superfícies moldadas deverão satisfazer ao especificado nos números seguintes.
- 1.4** A classe de acabamento exigida a cada uma das superfícies de betão é a indicada nas peças desenhadas. Na falta desta indicação, serão aplicadas as regras gerais definidas nesta Especificação.
- 1.5** Para efeito da aplicação classificam-se em bruscas e suaves as irregularidades das superfícies de betão. As saliências e rebarbas causadas pelo deslocamento ou má colocação dos elementos de cofragem, por deficiências das suas ligações ou por quaisquer outros defeitos locais das cofragens, são consideradas irregularidades bruscas e são medidas directamente. As restantes irregularidades são consideradas suaves e serão medidas por meio de uma cércea, que será uma régua recta, no caso de superfícies planas, ou a sua equivalente, para as superfícies curvas. O comprimento desta cércea será de um metro.
- 1.6** Consideram-se três classes de acabamento I, 2 e 3, de acordo com o que se segue:
- Acabamento 1:
 - o Acabamento irregular, sem qualquer limite para as saliências. As depressões bruscas ou suaves, serão inferiores a 2.5 cm;
 - Acabamento 2:
 - o As irregularidades bruscas não devem exceder 0,5 cm e as suaves 1,0 cm;
 - Acabamento 3:
 - o As irregularidades bruscas não devem exceder 0,3 cm e as suaves 0,5 cm. Apresentará cor e textura uniformes e isento de manchas devidas a materiais estranhos ao betão.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA		
DESIGNAÇÃO TRABALHOS EM BETÃO ARMADO – DESCIMBRAMENTO		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET- 11
CONSTRUÇÃO CIVIL		

1.7 Os diversos tipos de acabamento terão as seguintes aplicações, salvo indicação contrário:

- Acabamento 1:
 - o Superfícies em contacto com o terreno ou com maciços de betão. Elementos de fundação, moldados em obra;
- Acabamento 2:
 - o Superfícies que se destinam a revestimentos com argamassas ou materiais análogos ou que, não tendo qualquer revestimento, ficarão permanentemente ocultas;
- Acabamento 3:
 - o Superfícies de betão aparente ou com revestimentos muito delgados.

1.8 Quando, após a desmoldagem do betão, se verificar que o acabamento obtido não satisfaz ao especificado, competirá ao Empreiteiro propor a técnica a utilizar na sua reparação, a qual terá de ser aprovada pela Fiscalização.

1.9 No acabamento 3, as reparações que haja que efectuar deverão garantir superfícies de cor e textura uniformes.